



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita



AUTORIZAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com o Roldão Castro da Silva, CPF: 318.***.***-15.

O objeto ora pretendido é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, GARAGEM DAS MÁQUINAS PESADAS E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES.**

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela secretaria de administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Suprimentos e Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Colares (PA), 20 de maio de 2025.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares